PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei nº 2437, de 24 de Abril de 2007

Altera parâmetros urbanísticos da Lei nº 1968/02 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os parâmetros urbanísticos estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 112 da Lei 1968/2002 para a Fração Urbana PUR-06, ficam aplicados à Estrada Engenheiro Manoel Pacheco de Carvalho, no trecho definido no polígono abaixo descrito:

"Inicia-se na Estrada Engenheiro Manoel Pacheco de Carvalho, no ponto de coordenadas (NE 698, 650;7464, 100); segue na direção sudeste por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 698, 685; 7464, 100); segue na direção leste por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 698, 745; 7464, 105); segue na direção nordeste por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 698, 767; 7464, 138) na curva do nível 150; segue por esta curva de nível até o ponto de coordenadas (NE 698, 688; 7463,957); segue pela direção noroeste por uma reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 698, 602; 7464,029); segue na direção norte pelo alinhamento da Estrada Engenheiro Manoel Pacheco de Carvalho até o ponto inicial desta descrição".

Art. 2º - Os parâmetros urbanísticos da Fração Urbana PUR-02 ficam estendidos ao trecho da Estrada Francisco da Cruz Nunes e Estrada Engenheiro Manoel Pacheco de Carvalho, conforme polígono abaixo descrito:

"Inicia-se no entroncamento da Estrada Francisco da Cruz Nunes com a Estrada Engenheiro Manoel Pacheco de Carvalho no ponto de coordenadas (NE 7463, 235; 698, 670); segue na direção sudoeste pela Estrada Francisco da Cruz Nunes até o entroncamento da Rua 57; segue na direção oeste por esta rua até o ponto de coordenadas (NE 7463, 150; 698, 500); segue na direção noroeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7463, 235; 698, 450); segue na direção nordeste por uma linha paralela distante 150 metros da Estrada Francisco da Cruz Nunes até encontrar a Estrada Engenheiro Manoel Pacheco de Carvalho no ponto de coordenadas (NE 7463, 450; 698, 650); segue pela Estrada Engenheiro Manoel Pacheco de Carvalho até o ponto inicial desta discrição".

Parágrafo único – Para esta área ficam permitidos os usos dos incisos I e II do Art. 104 da Lei 1968/2002 e os usos de Comércio e Serviços, individual ou coletivo, de qualquer porte, com gabarito máximo de 03 (três) pavimentos, mais cobertura, em terrenos até 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), com taxa máxima de ocupação igual a 45% (quarenta e cinco por cento), taxa máxima de impermeabilização igual a 70% (setenta por cento), afastamentos mínimos laterais e de fundos de 5,00m (cinco metros), afastamentos mínimos entre blocos paralelos de 10,00m (dez metros) ou entre blocos não paralelos de 5,00m (cinco metros), sendo proibido pólo gerador de trafego e atividades com hora de pico.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de abril de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Proj. nº 34/2007 - Autor: Ver. Roberto Jales - Beto da Pipa

DECRETO Nº 10091/2007

Cria a Área de Especial Interesse Social da Quadra 51 do Loteamento Terrabrás situada no Bairro do Engenho do Mato, Região Oceânica para a implantação de habitação de interesse social.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 80/6072/2004,

Considerando que o Plano Diretor do Município de Niterói facultou ao poder Executivo instituir Áreas de Especial Interesse como instrumentos da política urbana, definindo seus limites, denominação e diretrizes que orientarão sua regulamentação:

Considerando o que dispõe os artigos 22, 23 e 24 da lei n. º 1157/92, que instituiu o Plano Diretor do Município de Niterói, modificada pela Lei 2123 de 04.02.2004;

Considerando que a criação da Área de Interesse Social da Quadra 51 do Loteamento terrabrás, Bairro do Engenho do Mato, permitirá a implantação de conjunto habitacional de interesse social;

Considerando que o Conselho de Administração do FUHAB reservou recursos para a contrapartida e o Ministério das Cidades repassará recursos para o Município através do Programa de Habitação de Interesse Social,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica criada a Área de Especial Interesse Social da Quadra 51 do Loteamento Terrabrás situada no Engenho do Mato, Região Oceânica, conforme delimitação definida nos anexos I e II.
- **Art. 2º** São diretrizes para a regulamentação da Área de Especial Interesse Social da Quadra 51 do Loteamento Terrabrás:
- I Aplicação das normas e parâmetros urbanísticos especiais previstos pela Lei 1968 de 04.04.2002;
- II A realização de projeto de urbanização e de implantação de equipamentos comunitários.
- III Destinação das moradias para reassentamento de população que ocupa área de risco e praças da Região Oceânica.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de abril de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

ANEXO I - DELIMITAÇÃO DA AEIS DA QUADRA 51 - LOTEAMENTO "TERRABRÁS"

É delimitada por um polígono formado por uma linha perimetral com início no entroncamento das Ruas 27 e 36, segue na direção leste por uma linha imaginária até encontrar a Rua 38, segue por esta até encontrar a Rua 37, segue por esta até encontrar a Rua 27, segue na direção norte por esta rua até o ponto inicial desta descrição.

DECRETO Nº 10092/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói, promulgada em 04 de abril de 1990,

Considerando a necessidade de ampliação da oferta de vagas na educação infantil em unidades escolares públicas vinculadas à Rede Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Denomina-se Unidade Municipal de Educação Infantil Senador Vasconcelos Torres a unidade escolar criada pela Prefeitura Municipal de Niterói, situada à Estrada Frei Orlando, nº 370, na localidade do Jacaré, no bairro de Piratininga, para atender à demanda de educação infantil.

Art. 2º - Esta unidade escolar ora criada fica integrada à rede física da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

Art. 3º - A Fundação Municipal de Educação de Niterói tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar a estrutura organizacional necessária ao funcionamento da referida unidade escolar, com vistas ao ano letivo de 2007.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de abril de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Corrigendas

Na Portaria n° 554/2007, publicada em 04.04.07 – onde se lê: Dispensa... do Conselho Municipal de Assistência Social, leia-se: Dispensa...do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Na Portaria n° 555/2007, publicada em 04.04.07 – onde se lê: Designa... no Conselho Municipal de Assistência Social, leiase: Designa ... no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Despacho do Prefeito

Processo nº 10/235/2007 - Autorizo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono refeição - Indeferido 20/1613/2007 - Marilia Corrêa Kitzingger

Abono refeição - Deferido

20/1621/2007 - Nelson Ferreira Firmo 20/1531/2007 - Katiulcy M. dos Santos

20/1589/2007 – Jorge Matheus Benquerer

20/1618/2007 - Juliana Rossi Ottero

20/1625/2007 - Bruno Paes Fernandes

20/1616/2007 - Mariana da Silva Martins

Auxílio transporte – Deferido

20/1617/2007 – Juliana Rossi Ottero

20/1615/2007 - Mariana da Silva Martins

20/1624/2007 – Bruno Paes Fernandes

20/1588/2007 - Jorge Matheus Benquerer

Mudança de categoria – Indeferido

20/1605/2007 - Ana Isabel dos A. Ferreira

Pag. dos dias trabalhados – Deferido 20/1319/2007 – David Maia Whiti

Cancelamento da AFMN – Deferido 20/1534/2007 – Dilço Alves Vieira

Cancelamento da ASMERJ – Deferido 20/1529/2007 – Dilço Alves Vieira

Licença especial – Indeferido 20/0727/2007 – Adão da Silva Gonçalves

Fixação de Proventos

Fixados os proventos de Ivan Pereira da Silva, aposentado no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, nível 05, matrícula n° 222459-0, ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em 19.05.06, em face de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo n° 216.037-5/06

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Embargo nº 11/2007

Tendo em vista o que determina o art. 25 inciso "l" da Lei 1469/95, fica **Embargada** a obra de reconstrução e acréscimo de parte de comercialização de combustíveis que está sendo executada na Alameda São Boaventura n° 862, no Fonseca, nesta cidade, em face do não atendimento a Intimação n° 01180, de 01.03.2007, que determinou a paralisação da mesma.

O não cumprimento do presente Edital sujeita o infrator a aplicação da sanção prevista no art. 21, da Lei 1469/95 e demais sanções legais aplicáveis.

Edital de Embargo nº 12/2007

Tendo em vista o que determina o art. 25 inciso "I" da Lei 1469/95 fica **Embargada** a obra de modificação e acréscimo que está sendo executada na Rua Alexandre Moura n°13, São Domingos, nesta cidade, em face do não atendimento a Intimação n° 39616, de 06.04.2006, que determinou a paralisação da mesma.

O não cumprimento do presente Edital sujeita o infrator a aplicação da sanção prevista no art.21, da Lei 1469/95 e demais sanções legais aplicáveis.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuado, recusaram-se a receber ou assinar as intimações e os autos de infrações:

Proprietário – Rua 02, It. 12, qd. 04, Cond. Grotão, Itaipu – Int. 11488/07; Proprietário – Rua Pardal Junior, 61, Fonseca – Int. 37488/07; Proprietário – Rua Itaperuna, 84, Sta Rosa – Int. 37748/07; Proprietário – Rua Tavares de Macedo, 139, Icaraí – Int. 37745/07; Proprietário – Rua Guilherme Briggs, 13, São Domingos – Int. 36744/07; Thalles Elvas Malafaia e Outros – Rua 04, 160, It. 138, Boa Vista, Itaipu – Int. 11489/07; Miguel Carichio – Rua 03, Lot. Aldeia de Itaipu – Int. 11490/07; Ana Z. Leonardos – Rua Alexandre Moura,13, São Domingos – Int. 1151/07 e A.I. 21293/07; Márcia Chicharo Vivas – Rua Daniel Torres, 250, Engenhoca – Int.1178307; Nelma dos S. Martins – Rua Marquês de Caxias, 49 A, Lj.

101, Centro – Int. 35790/07; Adriana P. Fonseca – Rua Mario Joaquim Santana, 603, São Francisco – Int. 9990.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato da Secretária

Portaria

Interdita o tráfego de veículos a Travessa São José, trecho compreendido do n° 624 ao n° 834, no dia 01.05.2007, das 12:00 às 24:00h, para o dia do Trabalhador, conforme o processo n° 40/1458/2007 (Portaria n° 118/2007).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Corrigenda: torna insubsistente a publicação de 23 de março de 2007.

Instrumento - Composição da Comissão de Conferência,

Conselho Municipal de Assistência Social

Maria Bárbara Toledo

Ubirajara Bento Marques

Patrícia Pinagel Barcelos

Cleide Elaine Signorelli de Sá

Conselho Municipal de Políticas e Atenção às Drogas

Deyse Maria Chicre da Costa Nicolau

Alexandre de Brito Lima

Fernanda Araújo Nunes

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Márcio Castro de Aguiar

Marcos Gonçalves Ramalho

Solane Carvalho

Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa

Magaly Lucinda Belchior da Mota

Jerusa Marques

Rita de Cássia Freire Ribeiro

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Arlette Ângelo Maia Teixeira

Liliane de Mattos Ribeiro

CONSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Verônica Lima

Coordenadoria de Juventude

Fabiane Batista

Carla Fellows

Coordenadoria de Eventos

Denise de Carvalho

Coordenadoria dos Conselhos

Karollini Quitete Telles

Secretaria de Cultura

Simone de Assis Ribeiro Pontes

Secretaria Municipal de Assistência Social

Paula Kwamme Latgé

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº 025/2007

Objeto :Aquisição de Insumos de Laboratório para a Maternidade Alzira Reis; Data da Realização: 09/05/2007; Hora: 09:30h; Processo nº: 200/1297/2006; Valor: R\$ 84.386.20.

o edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na fms – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação) – r. Vde. de sepetiba, 987/8° andar – centro

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Tomada de Preços : nº002 /2007

Objeto: Aquisição de Fórmulas Lácteas ; Tipo: Menor Preço; Data: 09/05/2007; Horário: 10:00 h; Valor Estimado: R\$ 447.161,62(quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos); Local: Auditório da FMS - R. Visc. Sepetiba, 987 – 9° Andar Centro - Niterói-RJ; Informações / Edital:R.Visc. de Sepetiba, 87 – 8° Andar - Centro / Niterói / RJ; Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas Tels: 2719-5741 – 2716-5821/5822

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a autorização para conserto de equipamento de colonoscópio do HOF. O serviço tem o valor global de R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta reais). A contratação do serviço será por inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do Art.25 da supracitada lei, realizada com a empresa LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA, representante exclusiva da FUJINON CORPORATION, conforme documentos anexados (Processo 200/3324/2007).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/4346/2007- Maristela da Silva de Oliveira

200/4349/2007- Veronica Maria dos Santos Teixeira

Auxílio Gestação (Deferido)

200/5759/2007- Jucelma Rodrigues Venture

Abono de Permanência (Deferido)

200/5499/2007- José Carlos Ferreira

Averbação Tempo de Serviço (Deferido)

200/5625/2007- Antonio da Silva Duarte

Licença Prêmio (Deferido)

200/1907/2007- Maria Helena Vieira das Neves- 01(um) mês, de 01/10/2007 a 30/10/2007. (Port.102/2007).

200/12396/2006- Ana Lúcia Furtado Cormack- 02 (dois) meses, de 01/06/2007 a 30/07/2007. (**Port.103/2007**).

Licença Sem Vencimento (Deferido)

200/4007/2007- Simone de Aguiar da Silva, 04 anos, a contar de 01/03/2007.(Port. 101/2007).

Tornar sem Efeito, a C.I. corrigenda nº 471/2006 datada de 11/12/2006., referente aos processos de GAT's de 10%, 15% e 20%, do servidor Augusto Torres, Agente Administrativo, matrícula nº 223.398-9.

Corrigenda:

Na Portaria nº 576/94, da servidora- matrícula nº 433.338-1, onde se lê: Nomear, Sueli Vasconcellos de Andrade; leiase: Nomear Sueli Vasconcelos de Andrade.

<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u> Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processos n°s. 060/ 0321/2006- Deferido Processos n°s. 060/ 188; 196; 199; 201; 206; 210; 211; 216; 222; 233; 234; 238; 240; 241; 244; 245; 246; 249/2007- Deferidos

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.